

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019.
PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2019**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2019**, publicada em 22/04/2019, processo administrativo nº 2019007147, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 045/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação publicado em 16/05/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

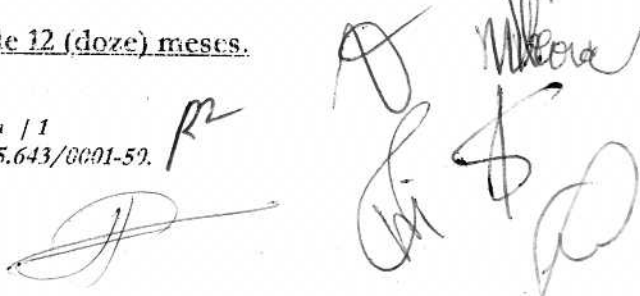
1.1. Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de materiais hidráulicos, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão -- SAE para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 045/2019** e seus Anexos.

1.2. **A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão -- SAE não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**



2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 045/2019**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência (**Anexo I**), responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

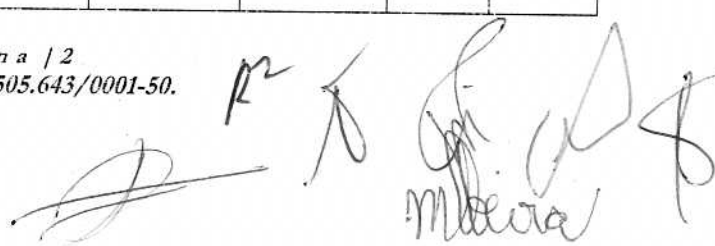
4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, com CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

4.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

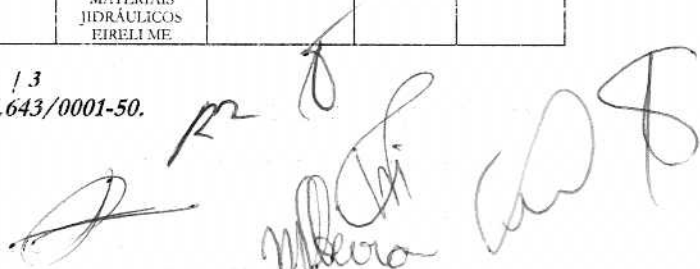
4.5. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1. COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS OBJETOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ADAPTADOR PEAD 20MM X 3/4- ADAPTADOR PARA TUBO PEAD, POLIPROPILENO, TIPO GARRA, COR PRETA, ROSCA MACHO, PN 10 CONFORME NBR 9798.	UNIDADE	10.000	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
8	ADAPTADOR PVC LR 100MM; ADAPTADOR CURTO, SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
9	ADAPTADOR PVC LR 20MM X 1/2"; ADAPTADOR CURTO, SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,18	R\$ 9,00



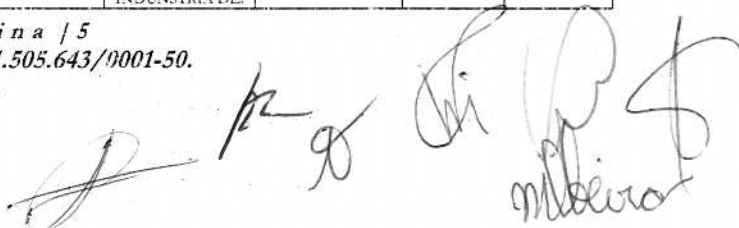
10	ADAPTADOR PVC LR 25MM X 3/4: ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	1.000	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,26	R\$ 260,00
11	ADAPTADOR PVC LR 32MM X 1": ADAPTADOR CURTO, SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	KRONA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUTÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 0,71	R\$ 35,50
12	ADAPTADOR PVC LR 40MM X 1 1/4": ADAPTADOR CURTO, SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	KRONA	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 1,60	R\$ 80,00
13	ADAPTADOR PVC LR 50MM X 1 1/2": ADAPTADOR CURTO, SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 1,50	R\$ 75,00
14	ADAPTADOR PVC LR 60MM X 2": ADAPTADOR CURTO, SOLDÁVEL BOLSA ROSCA, PVC, ROSCA MACHO, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	PLASTILT	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 4,50	R\$ 225,00
15	ADESIVO PLÁSTICO - FRASCO 850 G	UNIDADE	30	AMAZONAS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUTÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 20,50	R\$ 615,00
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G: BISNAGA, ADESIVO PLÁSTICO EXTRA- FORTE PARA JUNTA SOLDÁVEL.	BISNAGA	800	BRASCOLA	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
17	ANEL DE BORRACHA 110MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 1,50	R\$ 150,00
18	ANEL DE BORRACHA 150MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC DEFOFO	UNIDADE	100	CBI BORBON	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 3,43	R\$ 343,00
19	ANEL DE BORRACHA 200MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC DEFOFO	UNIDADE	50	CBI BORBON	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 4,32	R\$ 216,00
20	ANEL DE BORRACHA 250MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC DEFOFO	UNIDADE	50	CBI BORBON	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 8,55	R\$ 427,50
21	ANEL DE BORRACHA 300MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC DEFOFO	UNIDADE	40	CBI BORBON	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 12,48	R\$ 499,20
22	ANEL DE BORRACHA 85MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 1,00	R\$ 100,00
23	ANEL DE BORRACHA DE 100MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 1,85	R\$ 185,00
24	ANEL DE BORRACHA DE 100MM: SEÇÃO REDONDA PARA PVC DEFOFO	UNIDADE	200	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	ANEL DE BORRACHA DE 150MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 3,20	R\$ 320,00
26	ANEL DE BORRACHA DE 200MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	160	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 3,40	R\$ 340,00
27	ANEL DE BORRACHA DE 250MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 7,00	R\$ 700,00
28	ANEL DE BORRACHA DE 300MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 9,30	R\$ 930,00
29	ANEL DE BORRACHA DE 350MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
30	ANEL DE BORRACHA DE 50MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 0,80	R\$ 80,00
31	ANEL DE BORRACHA DE 60MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	100	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,60	R\$ 60,00
32	ANEL DE BORRACHA DE 75MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	50	FANUEL	NELIA MARLA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 1,35	R\$ 67,50
33	ANEL DE BORRACHA DE 85MM: SEÇÃO QUADRADA PARA JUNTA GIBALTT	UNIDADE	80	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 1,10	R\$ 88,00



34	ANEL DE VEDAÇÃO DN 50MM DE 60MM ANEL DE BORRACHA; SEÇÃO REDONDA; COR PRETA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	1.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,65	R\$ 975,00
35	ANEL DE VEDAÇÃO PARA COLAR DE TOMADA DE 1" DN 3/4"	UNIDADE	50	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,59	R\$ 29,50
36	ARRUELA ABF PARA FLANGE 400MM	UNIDADE	20	GBI BORBON	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 7,33	R\$ 146,60
37	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (PVC)	UNIDADE	5	METASUL	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 13,50	R\$ 67,50
38	BARRA ROSCADA 5/8": ROSCA UNC ZINCADA, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO DE 5/8 POLEGADAS E COMPRIMENTO DE 1M.	UNIDADE	100	MULTI	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39	BARRA ROSCADA 3/8": ROSCA UNC ZINCADA, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO DE 3/8 POLEGADAS E COMPRIMENTO DE 1M.	BARRA	200	MULTI	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
40	BARRA ROSCADA 5/16": ROSCA UNC ZINCADA, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO DE 5/16 POLEGADAS E COMPRIMENTO DE 1M.	BARRA	120	MULTI	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 3,50	R\$ 420,00
41	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X 25MM: PVC, SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,34	R\$ 34,00
42	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM X 32MM: PVC, SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	PLASTILIT	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,80	R\$ 40,00
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DIÂMETRO 40 X 32 MM	UNIDADE	50	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 0,80	R\$ 40,00
45	BUCHA PVC DE REDUÇÃO 50MM X 40MM: PVC, SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 1,18	R\$ 59,00
46	BUCHA PVC DE REDUÇÃO 60MM X 50MM: PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA BOLSA, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	KRONA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 2,45	R\$ 122,50
47	CAIXA DE DESCARGA (PVC): ELEVADA, COM ENGATE, COR BRANCA, 9 LITROS.	UNIDADE	3	ALUMASA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 21,30	R\$ 63,90
48	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO 19 LITROS EM PVC/ABS COM TAMPAS E PORTA TAMPAS E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL.	UNIDADE	3	CIPLA	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 200,00	R\$ 600,00
49	CAP PVC 3/4": ROSCA INTERNA, COR BRANCA.	UNIDADE	4.000	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
50	CAP PVC DN 100MM DE 110MM: PBA, JUNTA ELÁSTICA, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	ASPERBRAS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 14,80	R\$ 744,00
51	CAP PVC DN 25MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	200	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,30	R\$ 60,00
52	CAP PVC DN 60 MM: PBA, JUNTA ELÁSTICA, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	ASPERBRAS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 3,64	R\$ 182,00
53	CAP PVC PBA 60 MM	UNIDADE	50	ASPERBRAS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 3,64	R\$ 182,00
54	CAP PVC PBA DIÂMETRO 110 MM	UNIDADE	50	ASPERBRAS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 16,50	R\$ 829,50
55	CAP PVC PBA DIÂMETRO 75 MM/85MM	UNIDADE	50	ASPERBRAS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 8,48	R\$ 424,00
56	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1"	UNIDADE	100	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 1,41	R\$ 141,00
57	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1.1/2"	UNIDADE	20	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 4,68	R\$ 93,60
59	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1/2"	UNIDADE	10	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,44	R\$ 4,40



61	CAP PVC SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	50	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 0,35	R\$ 17,50
62	CAP PVC SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	50	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,64	R\$ 32,00
63	CAP PVC SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	50	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 1,12	R\$ 56,00
64	CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	50	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 1,92	R\$ 96,00
65	CHUVEIRO: DUCHA, 5500W, 220V, TRÊS TEMPERATURAS.	UNIDADE	5	ZAGONEL	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 34,50	R\$ 172,50
66	COLAR DE TOMADA 110MM: COM TRAVAS E DERIVAÇÃO DE 3/4", FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 10930.	UNIDADE	300	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
67	COLAR DE TOMADA DE 32MM: COM TRAVAS E DERIVAÇÃO DE 3/4", FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 10930.	UNIDADE	100	TIGRE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,50	R\$ 350,00
68	COLAR DE TOMADA DE 60MM: COM TRAVAS E DERIVAÇÃO DE 3/4", FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 10930.	UNIDADE	1.000	TIGRE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
69	COLAR DE TOMADA DE 85MM: COM TRAVAS E DERIVAÇÃO DE 3/4", FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 10930.	UNIDADE	200	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
70	COLAR DE TOMADA DE F" F" DE 150MM X 3/4": FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 15,40	R\$ 154,00
71	COLAR DE TOMADA DE F" F" DE 200MM X 3/4": FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA.	UNIDADE	20	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 23,20	R\$ 464,00
72	COLAR DE TOMADA DE F" F" DE 250MM X 3/4": FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, PARA ÁGUA.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 29,00	R\$ 290,00
73	CONJUNTO FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	5	PARAFIX	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 2,00	R\$ 10,00
75	CRUZETA DN 50MM: PVC, PBA; JUNTA ELÁSTICA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	60	EBS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 20,93	R\$ 1.255,80
76	CRUZETA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	10	TIGRE	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 4,98	R\$ 49,80
77	CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	10	TIGRE	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 18,39	R\$ 183,90
78	CURVA 45° DN 100 MM: PVC, PBA, CURTA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	50	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 12,00	R\$ 600,00
79	CURVA 45° DN 100 MM: PVC, PBA, LONGA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	20	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 12,00	R\$ 240,00
80	CURVA 45° DN 40 MM: PVC, PBA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 2,56	R\$ 25,60
81	CURVA 45° DN 60 MM: PVC, PBA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE	08.164.724/0001-82	R\$ 13,40	R\$ 134,00

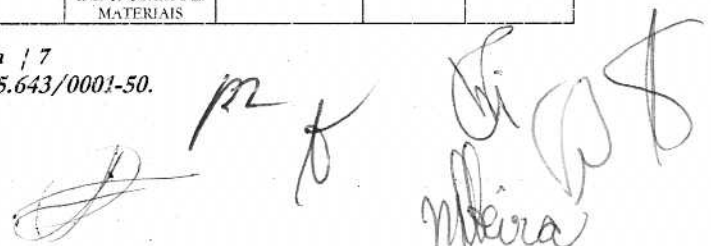


					MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME			
82	CURVA 90° 110MM. COM ANEL DE BORRACHA; PVC; PONTA E BOLSA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 65,00	R\$ 650,00
83	CURVA 90° 20MM. PVC. SOLDÁVEL. RAI LONGO; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	20	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,88	R\$ 17,60
84	CURVA 90° 25MM. PVC. SOLDÁVEL. RAI LONGO; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 1,38	R\$ 138,00
85	CURVA 90° 32MM. PVC. SOLDÁVEL. RAI LONGO; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	30	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 2,32	R\$ 69,60
86	CURVA 90° 50MM. PVC. SOLDÁVEL. RAI LONGO; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	40	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 5,85	R\$ 234,00
87	CURVA 90° 60 MM. COM ANEL DE BORRACHA; PVC; PONTA E BOLSA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	40	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 11,40	R\$ 456,00
88	CURVA 90° 75MM. COM ANEL DE BORRACHA; PVC; PONTA E BOLSA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 32,50	R\$ 325,00
89	CURVA 90° 85MM. COM ANEL DE BORRACHA; PVC; PONTA E BOLSA COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	20	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 27,00	R\$ 540,00
90	CURVA 90° DN 40 MM. PVC, PBA, LONGA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 2,00	R\$ 20,00
91	CURVA 90° DN 50 MM. PVC, PBA, LONGA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 4,90	R\$ 49,00
92	CURVA 90° DN 75 MM. PVC, PBA, LONGA, PARA ESGOTO.	UNIDADE	10	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 12,00	R\$ 120,00
93	CURVA 90° JGS DN 300 MM. EM FERRO FUNDIDO, PN 16, PARA ESGOTO.	UNIDADE	2	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
94	DERIVAÇÃO DE BROCA P/20MM X 3/4. POLIPROPILENO; COR PRETA.	UNIDADE	100	DOAL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
95	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB 18MM. PARA CAVALETE DE 3/4. FABRICADO EM LATÃO NOBRE, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL COM DUREZA ENTRE 60 E 80 SHORE	UNIDADE	500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
96	JOELHO 45° DN 40 MM. SOLDÁVEL, COR MARROM.	UNIDADE	30	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 1,55	R\$ 46,50
97	JOELHO 45° DN 50 MM. SOLDÁVEL, COR MARROM.	UNIDADE	20	PLASTILT	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 2,40	R\$ 48,00
99	JOELHO 90° 25MM X 3/4". PVC; SOLDÁVEL. E ROSCÁVEL; LR. COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	3.000	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
100	JOELHO 90° DN 20MM. PVC; SOLDÁVEL; L.L.; COR MARROM, PARA ÁGUA, NBR 5648	UNIDADE	50	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,14	R\$ 7,00
101	JOELHO 90° DN 25MM. PVC; SOLDÁVEL; L.L.; COR MARROM, PARA ÁGUA, NBR 5648	UNIDADE	2.000	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,21	R\$ 420,00

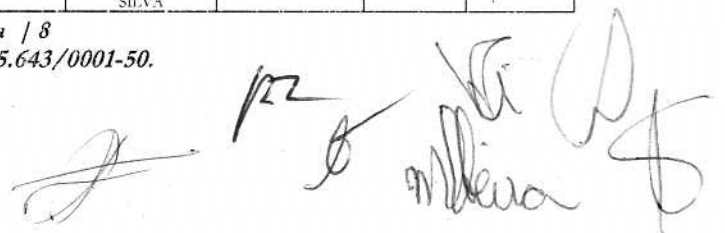




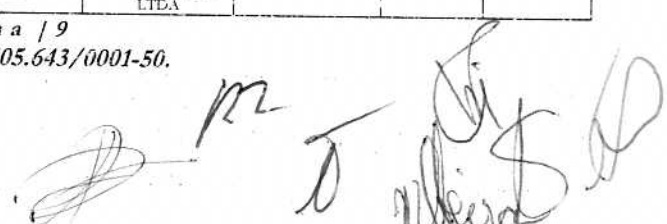
162	JOELHO 90° DN 32MM; PVC, SOLDÁVEL; LL; COR MARROM, PARA ÁGUA, NBR 5648.	UNIDADE	30	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,81	R\$ 24,30
103	JOELHO 90° DN 40MM; PVC, SOLDÁVEL; LL, COR MARROM, PARA ÁGUA, NBR 5648.	UNIDADE	20	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 1,85	R\$ 37,00
104	JOELHO PVC 90° 2"; PVC; ROSCÁVEL; RR; COR BRANCA.	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 12,61	R\$ 630,50
105	JOELHO PVC 90° 3/4"; PVC; ROSCÁVEL; RR; COR BRANCA.	UNIDADE	8.000	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,84	R\$ 6.720,00
106	JUNTA GIBault 153 MM X 174 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	30	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
107	JUNTA GIBault 226 MM X 236 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	10	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
108	JUNTA GIBault 112MM X 131MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.082/0001-78	R\$ 77,25	R\$ 3.862,50
109	JUNTA GIBault 112MM X 136 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 87,20	R\$ 4.360,00
110	JUNTA GIBault 112MM X 134MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 74,38	R\$ 3.719,00
111	JUNTA GIBault 150 MM X 174 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	20	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
112	JUNTA GIBault 176MM X 176MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	16	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 142,74	R\$ 2.283,84
113	JUNTA GIBault 176MM X 181 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	10	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
114	JUNTA GIBault 226MM X 241 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	10	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00
115	JUNTA GIBault 276MM X 296 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, DEFOFO X CA, COM ANÉIS, P/ ÁGUA.	UNIDADE	6	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 292,50	R\$ 1.755,00
116	JUNTA GIBault 62 MM X 74 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 59,34	R\$ 5.934,00
117	JUNTA GIBault 62 MM X 76 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 61,80	R\$ 6.180,00
118	JUNTA GIBault 62 MM X 79 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 67,10	R\$ 6.710,00
119	JUNTA GIBault 62 MM X 81 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 68,50	R\$ 6.850,00
122	JUNTA GIBault 87 MM X 101 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 71,28	R\$ 3.564,00
121	JUNTA GIBault 87MM X 106 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 78,41	R\$ 3.920,50
122	JUNTA GIBault 87MM X 109 MM; EM FERRO FUNDIDO PARA PVC, PBA X CA, COM ANÉIS, PARA ÁGUA.	UNIDADE	40	FANUEL	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	11.109.083/0001-78	R\$ 80,76	R\$ 3.230,40
124	LIGAÇÃO FLEXÍVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UNIDADE	10	ASTRA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 2,35	R\$ 23,50
125	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM; COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA.	UNIDADE	60	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
126	LUVA DE CORRER DEFOFO 200MM; COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA.	UNIDADE	60	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 77,50	R\$ 4.650,00
127	LUVA DE CORRER DEFOFO 250MM; COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA.	UNIDADE	40	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
128	LUVA DE CORRER DEFOFO 300MM; COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA.	UNIDADE	40	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS	08.164.724/0001-82	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00



129	LUVA DE REDUÇÃO LR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 50 X 1.1/2"	UNIDADE	30	KRONA	JIDRAULICOS EIRELI ME JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 8,48	R\$ 254,40
130	LUVA PVC DE CORRER 100MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	120	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 8,64	R\$ 1.036,80
131	LUVA PVC DE CORRER 150MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	50	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
132	LUVA PVC DE CORRER 20MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	100	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,40	R\$ 40,00
133	LUVA PVC DE CORRER 25MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	300	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,48	R\$ 144,00
134	LUVA PVC DE CORRER 32MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	100	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 6,50	R\$ 650,00
135	LUVA PVC DE CORRER 40MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	50	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 7,90	R\$ 395,00
136	LUVA PVC DE CORRER 50MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	50	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 9,70	R\$ 485,00
137	LUVA PVC DE CORRER 60MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	800	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
138	LUVA PVC DE CORRER 75MM: COM ANEL DE BORRACHA, COR MARROM, PARA ÁGUA. CONFORME NBR 5648.	UNIDADE	50	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 8,37	R\$ 418,50
139	LUVA PVC DE REDUÇÃO 1" X 3/4": SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	PLASTILIT	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 1,00	R\$ 100,00
140	LUVA PVC DE REDUÇÃO 2" X 1 1/4": SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	30	PLASTILIT	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 4,50	R\$ 135,00
141	LUVA PVC DE REDUÇÃO 32MM X 25MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,39	R\$ 39,00
142	LUVA PVC DE REDUÇÃO 60MM X 50MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	30	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 2,18	R\$ 65,40
143	LUVA PVC LL 25MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	2.500	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,25	R\$ 625,00
144	LUVA PVC LR 25MM X 3/4": SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	5000	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
145	LUVA PVC RR 1": ROSCÁVEL, COR BRANCA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	160	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 1,27	R\$ 203,20
146	LUVA PVC RR 3/4": ROSCÁVEL, COR BRANCA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	4.000	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRAULICOS EIRELI ME.	08.164.724/0001-82	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
147	LUVA SIMPLES DIÂMETRO 100 MM: PARA ESGOTO	UNIDADE	15	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 2,42	R\$ 36,30
148	LUVA SIMPLES DIÂMETRO 40 MM: PARA ESGOTO	UNIDADE	4	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 0,42	R\$ 1,68
149	LUVA SIMPLES DIÂMETRO 50 MM: PARA ESGOTO	UNIDADE	4	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 1,26	R\$ 5,04
150	LUVA SIMPLES DIÂMETRO 75 MM: PARA ESGOTO	UNIDADE	4	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 2,20	R\$ 8,80



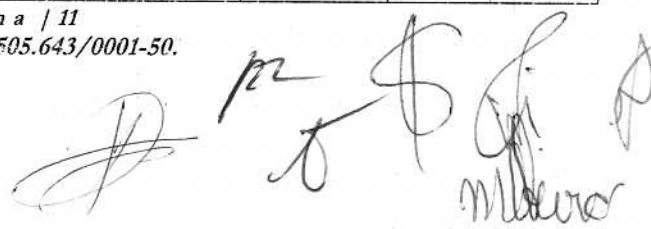
151	MANGUEIRA PVC CRISTAL 1/2"; MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA. BITOLA: 1/2". ESPESSURA DA PAREDE MANGUEIRA: 2,00MM	METRO	200	ACQUAFLEX	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 2,69	R\$ 538,00
153	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1.1/4"	UNIDADE	150	TIGRE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 6,31	R\$ 946,50
154	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 2.1/2"	UNIDADE	80	TIGRE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
155	NIPLE PVC 1/2": NA COR BRANCA, ROSCÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 5648.	UNIDADE	150	KRONA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 0,29	R\$ 43,50
156	NIPLE PVC 2": NA COR BRANCA, ROSCÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 5648.	UNIDADE	30	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 8,28	R\$ 248,40
157	NIPLE PVC 3/4": NA COR BRANCA ROSCÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 5648.	UNIDADE	5.000	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
158	PASTA LUBRIFICANTE 3.500 GRAMAS: COMPOSTA DE LUBRIFICANTE SÓLIDO E MELHORADOR DE ADESIVIDADE.	UNIDADE	20	USI	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 19,50	R\$ 390,00
159	PASTA LUBRIFICANTE 500 GRAMAS: COMPOSTA DE LUBRIFICANTE SÓLIDO E MELHORADOR DE ADESIVIDADE.	UNIDADE	250	USI	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
160	PLUG PVC 1": ROSCÁVEL, NA COR BRANCA, DE ACORDO COM A NBR 5648.	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,74	R\$ 37,00
161	PLUG PVC 1 1/2": ROSCÁVEL, NA COR BRANCA, DE ACORDO COM A NBR 5648.	UNIDADE	20	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 2,00	R\$ 40,00
162	PLUG PVC 3/4": ROSCÁVEL, NA COR BRANCA, DE ACORDO COM A NBR 5648.	UNIDADE	2.000	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,29	R\$ 580,00
164	REDUÇÃO 100X75MM: PVC; PBA; COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	20	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 4,30	R\$ 86,00
165	REDUÇÃO 110MM X 60MM: PVC, COR MARROM, PARA ÁGUA, NBR 5648.	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
166	REDUÇÃO 110X60MM: PONTA E BOLSA; PVC; COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	15	TIGRE	SANEMACK COMERCIO E INDUNSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 22,34	R\$ 335,70
167	REDUÇÃO 110X85MM: PONTA E BOLSA; PVC; COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	10	EBS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 19,47	R\$ 194,70
168	REDUÇÃO 75MM X 50MM: PBA; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	20	EBS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 8,97	R\$ 179,40
169	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DIÂMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UNIDADE	5	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 3,00	R\$ 15,00
170	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DIÂMETRO 100 X 75 MM - (ESGOTO)	UNIDADE	5	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 4,10	R\$ 20,50
171	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DIÂMETRO 75 X 50 MM - (ESGOTO)	UNIDADE	3	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 3,02	R\$ 9,06
172	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 1" (METAL)	UNIDADE	30	ACQUAPLUS	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 18,80	R\$ 564,00
173	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 1 1/2" (METAL)	UNIDADE	30	ACQUATOP	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00
174	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 1.1/4" (METAL)	UNIDADE	25	ACQUATOP	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTD A	07.058.158/0001-61	R\$ 34,50	R\$ 862,50
175	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 2" (METAL)	UNIDADE	20	PROFIELD	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
176	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 2.1/2" (METAL)	UNIDADE	20	PROFIELD	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
177	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 3" (METAL)	UNIDADE	20	HIGIBRAN	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTD A	15.668.553/0001-94	R\$ 324,65	R\$ 6.493,00



178	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 3/4" (METAL)	UNIDADE	30	REMADI	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 17,00	R\$ 510,00
179	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 4" (METAL)	UNIDADE	10	HIGIBRAN	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
182	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 100MM: COM BOLSAS PARA PVC PBA, COM CUNHA METÁLICA OU BORRACHA E CABEÇOTE, PN 16, COM ANEL BORRACHA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	20	LOT	LOT METAIS EIRELI ME	16.801.162/0001-69	R\$ 411,00	R\$ 8.220,00
183	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 150MM: COM BOLSAS PARA PVC PBA, COM CUNHA METÁLICA OU BORRACHA E CABEÇOTE, PN 16, COM ANEL BORRACHA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	10	LOT	LOT METAIS EIRELI ME	16.801.162/0001-69	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
184	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 50MM: COM BOLSAS PARA PVC PBA, COM CUNHA METÁLICA OU BORRACHA E CABEÇOTE, PN 16, COM ANEL BORRACHA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	30	LOT	LOT METAIS EIRELI ME	16.801.162/0001-69	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00
185	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 75MM: COM BOLSAS PARA PVC PBA, COM CUNHA METÁLICA OU BORRACHA E CABEÇOTE, PN 16, COM ANEL BORRACHA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	15	LOT	LOT METAIS EIRELI ME	16.801.162/0001-69	R\$ 306,00	R\$ 4.590,00
186	REGISTRO GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 150MM: COM BOLSAS, COM ANEL, PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, PN 16, COM CUNHA METÁLICA E CABEÇOTE.	UNIDADE	3	LOT	LOT METAIS EIRELI ME	16.801.162/0001-69	R\$ 803,00	R\$ 2.409,00
187	REGISTRO GAVETA EM FERRO FUNDIDO DN 200MM: COM BOLSAS, COM ANEL, PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, PN 16, COM CUNHA METÁLICA E CABEÇOTE.	UNIDADE	3	LOT	LOT METAIS EIRELI ME	16.801.162/0001-69	R\$ 1.364,00	R\$ 4.092,00
188	REGISTRO MODELO TE 3/4: REGISTRO SUPORTE PARA HIDRÔMETRO, POLIPROPILENO, PN 10, COR PRETA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	800	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
189	SIFÃO DN 1 1/2" X 2": EM PVC, PARA PIA.	UNIDADE	5	LUCONI	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 4,42	R\$ 22,10
190	SIFÃO FLEXIVEL UNIVERSAL SANFONADO, EM PVC, PARA LAVATÓRIO.	UNIDADE	5	LUCONI	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 4,00	R\$ 20,00
191	TE 25MM: PVC; LLL; SOLDÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	100	KRONA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 0,41	R\$ 41,00
192	TE 3/4": PVC; ROSCÁVEL, COR BRANCA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	1.000	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
193	TE 90° DN 20 MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, NBR 5648.	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 0,34	R\$ 17,00
194	TE 90° DN 32 MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, NBR 5648.	UNIDADE	30	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 1,61	R\$ 48,30
195	TE 90° DN 50MM: SOLDÁVEL, COR MARROM, NBR 5648.	UNIDADE	30	PLASTILIT	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,50	R\$ 105,00
201	TE DE REDUÇÃO 50MM X 32MM: PVC; LLL; SOLDÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	33	PLASTUBOS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 5,26	R\$ 157,80
202	TE DN 50MM: PVC; JUNTA ELASTICA; BBB, COR MARROM.	UNIDADE	100	ASPERBRAS	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
203	TE PEAD DN 20 MM: TE DE COMPRESSÃO, COR AZUL, CONFORME NBR 5798.	UNIDADE	2.500	IPAL	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 7,40	R\$ 18.500,00
204	TE PVC LLL 40MM: PVC; LLL; SOLDÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	TUBOZAN	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 4,23	R\$ 211,50



205	TE PVC RRR 2": PVC: RRR; ROSCÁVEL; COR BRANCA, PARA ÁGUA.	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 18,11	R\$ 905,50
206	TORNEIRA DE PAREDE DIAM. 1/2" E 3/4". EM BRONZE, PARA TANQUE.	UNIDADE	12	BESTFER	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 23,65	R\$ 283,80
207	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2": EM BRONZE, 2ª LINHA - BARRAÇÃO DE OBRAS.	UNIDADE	8	CIVIT	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 25,50	R\$ 204,00
208	TORNEIRA PARA PIA DIAMETRO 1/2 OU 3/4": EM BRONZE, DE MESA, BICA MÓVEL.	UNIDADE	2	MPS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 47,65	R\$ 95,30
211	TUBO DE PVC PBA JEI DN 75MM: COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM; PARA ÁGUA; BARRA DE 6M.	BARRA	200	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 112,90	R\$ 22.580,00
212	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 100MM: COR AZUL, BARRA DE 6 METROS, PARA ÁGUA.	BARRA	50	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 150,80	R\$ 7.540,00
213	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 200MM: PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA, COR AZUL, PARA ÁGUA, BARRA DE 6 METROS.	BARRA	30	POLITEJO	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 539,85	R\$ 16.195,50
214	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 250MM: COR AZUL, BARRA DE 6 METROS, PARA ÁGUA.	BARRA	6	MULTILIT	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
215	TUBO PVC DN 100MM PARA ESGOTO: BARRA DE 6 METROS, NA COR BRANCA, NBR 5688	BARRA	50	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 40,38	R\$ 2.019,00
216	TUBO PVC JEI DN 150MM PARA ESGOTO: BARRA DE 6 METROS, NA COR OCRE.	BARRA	200	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 125,75	R\$ 25.150,00
217	TUBO PVC JEI DN 200MM PARA ESGOTO: BARRA DE 6 METROS, NA COR OCRE.	BARRA	100	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
218	TUBO PVC RIGIDO, DN 25MM: BARRA DE 6 METROS, COR MARROM, PARA ÁGUA. COM 6,3 DE ALTURA MANOMÉTRICA	BARRA	1.000	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
219	TUBO PVC ROSCÁVEL, DN 1": ROSCÁVEL, BARRA DE 6 METROS, COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA. COM 6,3 DE ALTURA MANOMÉTRICA	BARRA	70	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 35,88	R\$ 2.511,60
220	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM: BARRA DE 6 METROS, COR MARROM, PARA ÁGUA.	METRO	300	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 1,37	R\$ 411,00
221	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM: BARRA DE 6 METROS, COR MARROM, PARA ÁGUA.	METRO	120	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 4,50	R\$ 540,00
222	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM: COR BRANCA, BARRA DE 6M, NBR 5688.	METRO	120	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 2,59	R\$ 310,80
223	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM: COR BRANCA, BARRA DE 6M, NBR 5688.	METRO	120	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 4,46	R\$ 535,20
224	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM: COR BRANCA, BARRA DE 6M, NBR 5688.	METRO	120	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 6,70	R\$ 804,00
225	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DN 100 MM: COR BRANCA, BARRA DE 6M, NBR 5688.	METRO	300	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
226	UNIÃO DE PVC 25MM: SOLDÁVEL, NA COR MARROM	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 2,36	R\$ 118,00
227	UNIÃO ROSCÁVEL 1": PVC: COR BRANCA.	UNIDADE	160	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 5,86	R\$ 937,60
228	VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 100MM: HORIZONTAL, PARA ESGOTO	UNIDADE	50	KRONA	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
229	VARETAS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO: CONJUNTO PADRÃO COM 25 VARETAS DE 8MM X 3,00M, FABRICADO EM AÇO CROMO-SILÍCIO TEMPERADO CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA À TORÇÃO E OXIDAÇÃO; MATERIAL RESISTENTE À FERRUGEM E COM BOA FLEXIBILIDADE.	CONJUNTO	6	SAP	PRODUTOS SAP LTDA - EPP	01.377.293/0001-93	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
230	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	3	LOGASA	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 115,75	R\$ 347,25

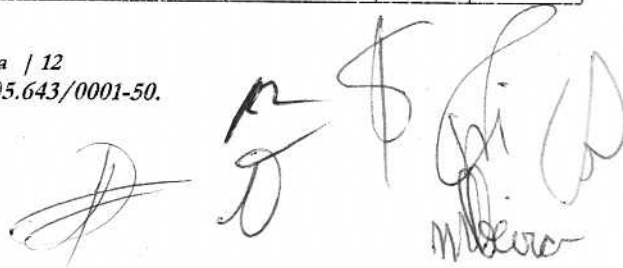


2. COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
231	ANEL DE VEDAÇÃO 3/4" DE BORRACHA, SEÇÃO QUADRADA, PARA VEDAÇÃO DE HIDRÔMETRO, COR PRETA.	UNIDADE	52.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,15	R\$ 7.875,00
232	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M: PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, COFORME NORMA ABNT NBR 16368; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, CORROSIVOS OU GASES; NÃO TÓXICA; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 260°C; TUBETE EM POLIESTIRENO; LARGURA - 18MM; COMPRIMENTO - ROLOS DE 25M; CONFORME NBR 13124.	UNIDADE	15.000	TECNOTAPE	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
233	LUVA PEAD 20 MM; LUVA UNIÃO PARA TUBO PEAD, 20 MM, COR AZUL, PN 10 CONFORME NBR 9798.	UNIDADE	7.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 2,07	R\$ 15.525,00
234	REGISTRO PVC M/F; REGISTRO ESFÉRICO COM BORBOLETA 3/4"; ROSCÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA. RESISTÊNCIA A PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM². FABRICAÇÃO CONFORME NBR 11306.	UNIDADE	7.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,70	R\$ 27.750,00
235	REGISTRO PVC M/M; REGISTRO ESFÉRICO COM BORBOLETA 3/4"; ROSCÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA. RESISTÊNCIA A PRESSÃO DE 7,5 KGF/CM². FABRICAÇÃO CONFORME NBR 11306.	UNIDADE	4.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,90	R\$ 17.550,00
236	TUBO DE PVC PBA JEI DN 100MM; COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM; PARA ÁGUA; BARRA DE 6M.	BARRA	375	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 160,69	R\$ 60.258,75
237	TUBO DE PVC PBA JEI DN 50MM; COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM; PARA ÁGUA; BARRA DE 6M.	BARRA	1.125	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 50,00	R\$ 56.250,00
238	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 150MM; PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA, COR AZUL, PARA ÁGUA, BARRA DE 6 METROS.	BARRA	98	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 318,99	R\$ 31.261,02
239	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 300MM; PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA, COR AZUL, PARA ÁGUA, BARRA DE 6 METROS.	BARRA	117	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 1.149,99	R\$ 134.548,83
240	TUBO PVC JEI DN 100MM PARA ESGOTO; BARRA DE 6 METROS, NA COR OCRE.	BARRA	1.500	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 74,00	R\$ 111.000,00
241	TUBO PVC RÍGIDO, DN 3/4 ROSCÁVEL, BARRA DE 6 METROS, COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA. COM 63 DE ALTURA MANOMÉTRICA	BARRA	750	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 21,68	R\$ 16.260,00

3. COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
231	ANEL DE VEDAÇÃO 3/4" DE BORRACHA, SEÇÃO QUADRADA, PARA VEDAÇÃO DE HIDRÔMETRO, COR PRETA.	UNIDADE	17.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 0,15	R\$ 2.625,00
232	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M: PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, COFORME NORMA ABNT NBR 16368; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COPROSIVOS OU GASES; NÃO TÓXICA; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 260°C; TUBETE EM POLIESTIRENO; LARGURA - 18MM; COMPRIMENTO - ROLOS DE 25M; CONFORME NBR 13124.	UNIDADE	5.000	TECNOTAPE	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
233	LUVA PEAD 20 MM; LUVA UNIÃO PARA TUBO PEAD, 20 MM, COR AZUL, PN 10 CONFORME NBR 9798.	UNIDADE	2.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00




234	REGISTRO PVC M/F: REGISTRO ESFÉRICO COM BORBOLETA 3/4"; ROSCÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA. RESISTÊNCIA A PRESSÃO DE 7,5 KGf/CM². FABRICAÇÃO CONFORME NBR 11306.	UNIDADE	2.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,70	R\$ 9.250,00
235	REGISTRO PVC M/M: REGISTRO ESFÉRICO COM BORBOLETA 3/4"; ROSCÁVEL; COR MARROM, PARA ÁGUA. RESISTÊNCIA A PRESSÃO DE 7,5 KGf/CM². FABRICAÇÃO CONFORME NBR 11306.	UNIDADE	1.500	HIFERSANE	SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS JIDRÁULICOS EIRELI ME	08.164.724/0001-82	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
236	TUBO DE PVC PBA JEI DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM; PARA ÁGUA; BARRA DE 6M.	BARRA	125	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTITUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 160,69	R\$ 20.086,25
237	TUBO DE PVC PBA JEI DN 50MM COM ANEL DE BORRACHA; COR MARROM; PARA ÁGUA; BARRA DE 6M.	BARRA	375	MAIS PVC	MPK MATERIAIS P/ CONSTITUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 50,00	R\$ 18.750,00
238	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 150MM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA, COR AZUL, PARA ÁGUA, BARRA DE 6 METROS.	BARRA	52	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 318,99	R\$ 10.207,68
239	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 300MM: PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA, COR AZUL, PARA ÁGUA, BARRA DE 6 METROS.	BARRA	39	MULTILIT	MPK MATERIAIS P/ CONSTITUÇÃO LTDA	15.668.553/0001-94	R\$ 1.149,00	R\$44.811,00
240	TUBO PVC JEI DN 100MM PARA ESCOTO; BARRA DE 6 METROS, NA COR OCURE.	BARRA	500	CORR PLASTIK	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
241	TUBO PVC RIGIDO, DN 3/4" ROSCAVEL, BARRA DE 6 METROS, COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA. COM 63 DE ALTURA MANOMÉTRICA	BARRA	250	PVC BRASIL	JHONATAN MARQUES DA SILVA	31.862.859/0001-33	R\$ 21,68	R\$ 5.420,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.075.602,20 (HUM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.
- 5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.
- 5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 045/2019**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos bens, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.



8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

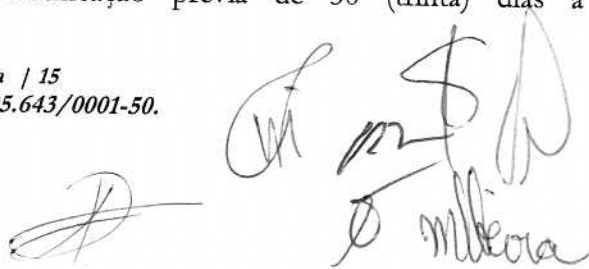
9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à



CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

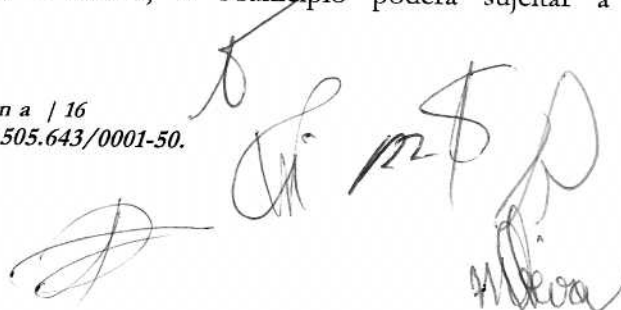
10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:



a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Superintendência, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Superintendência aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;



f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 045/2019**.

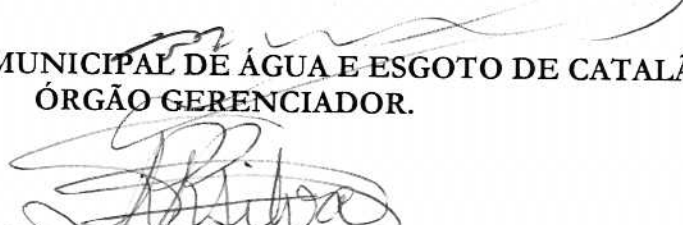
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

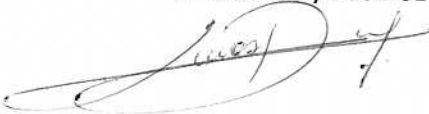
15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

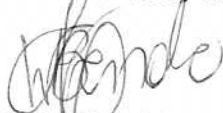
15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

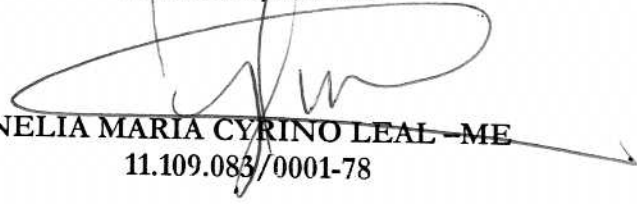
Catalão, 16 de maio de 2019.

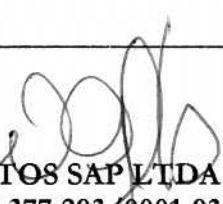
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – SAE.
ÓRGÃO GERENCIADOR.**


DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA
07.058.158/0001-61

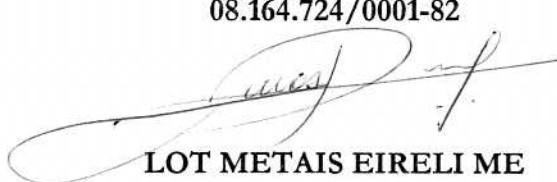

JHONATAN MARQUES DA SILVA
31.862.859/0001-33


MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
15.668.553/0001-94

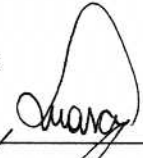
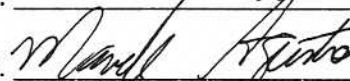

NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
11.109.083/0001-78


PRODUTOS SAP LTDA – EPP
01.377.293/0001-93


SANEMACK COMERCIO E INDUSTRIA DE. MATERIAIS JIDRÁULICOS
EIRELI ME
08.164.724/0001-82


LOT METAIS EIRELI ME
16.801.162/0001-69

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 011.018.950-91
2.  _____ CPF: 911.913.84-02